



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO LOURENÇO

Registros Públicos e Tabelionato de Notas
Comarca de Laranjal do Jari - AP
Bel. Alexandre Lourenço Ferreira

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

(Inteiro Teor)

Bel. Alexandre Lourenço Ferreira, Oficial de Registros de Imóveis e demais anexos da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, na forma da lei.

CERTIFICA, que a pedido por parte interessada, onde verifiquei existir a **MATRÍCULA Nº 2.141 no LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2-I, FOLHAS: 056 — Datada de 19/02/2014**. Como a seguir transcrita: IMÓVEL: Lote 09, Quadra 09-A, Setor 11, localizado na gleba Samauma, Bairro denominado Castanheira, no Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 10,00 (dez) metros com a Rua Princesa Isabel. FUNDO: 10,00 m (dez) metros com lote 26. LATERAL DIREITO: 30,00 (trinta) metros com lote 10. LATERAL ESQUERDO: 30,00 (trinta) metros com lote 08, perfazendo área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, inscrito no CNPJ (MF) Nº. 23.066.905/0001-60. Laranjal do Jari-AP, 19 de fevereiro de 2014. Dou fé. Eu, ___ (Elene Mara Marim Magalhães) Oficiala de Registro de Imóveis, assino. **AV.01/2.141 DATA: 19.02.2014** - A pedido por escrito de parte interessada, o Sr. CARLOS JOVENTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, operador de pá carregadeira, portador da Cédula de Identidade nº 1492538-PA e do CPF 398.694.582-20 residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 147 — Bairro Castanheira — Laranjal do Jari — AP, na qualidade de proprietário do imóvel denominado de Lote 09, Quadra 09-A, Setor 11, localizado na gleba Samauma, Bairro denominado Castanheira, no Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 10,00 (dez) metros com a Rua Princesa Isabel. FUNDO: 10,00 m (dez) metros com lote 26. LATERAL DIREITO: 30,00 (trinta) metros com lote 10. LATERAL ESQUERDO: 30,00 (trinta) metros com lote 08, perfazendo área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), requereu a AVERBAÇÃO junto a matrícula do referido IMÓVEL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, como a seguir transcrito: CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, POSSUINDO 114,00 M² (cento e quatorze metros quadrados) DE ÁREA CONSTRUÍDA. Documento Apresentado: 1^o) - TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO Nº 289/2013; datado de 18.10.2013. 2^o) - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, expedida pela Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari - Amapá; 3^o) ALVARÁ Nº 138/2011-E. 4^o) HABITE-SE ISENTA PELA CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10. 5^o) - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS - Nº 169072014-88888561 - CEI 70.013.07561/67. Dou fé. Protocolo nº. 2.285, fls. 181, livro 1-L, em 05.06.2014. Eu, ___ (Elene Mara Marim Magalhães Dias) Oficiala do Registro de Imóveis que subscrevi e assino. Laranjal do Jari-AP, 05 de junho de 2014. **R-02/2.141. Em 13/04/2016**, prenotado no Livro 1-A sob nº 2.431 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 08/04/2016 - O proprietário CARLOS JOVENTINO DE SOUZA, qualificado acima, dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta Matrícula a CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma da empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente, contratação, com sede em Brasília — DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/001-04, neste ato representada por ADEMILSON RIBEIRO SANTOS, brasileiro, casado, economiário, portador da CI-RG nº 112922-SSP/AP e do CPF/MF nº 682.563.375-91, conforme Procuração lavrada às folhas 101, livro 2875, em 23/05/2011, no 2^o Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 62F/62V, do Livro 0001, em 28/01/2014, no Cartório Vales, 3^o Ofício de

Notas e Anexos de Macapá, Macapá-AP doravante denominada simplesmente CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3574 - LARANJAL DO JARI/AP, tendo como Outorgantes Devedores/Fiduciantes **CARLOS JOVENTINO DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1971, mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 1492538/PA E CPF (ME) nº 398.694.582-20 e sua esposa ANTONIA ZENILDA NASCIMENTO SOUZA, brasileira, nascida em 07/08/1975, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2728973/PA e CPF (ME) 490.286.772-91, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, 147, Castanheira, em Laranjal do Jari/AP. A CAIXA disponibilizará aos DEVEDORES R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros — TR, acrescida do CUPOM 21 , 24000 (vinte e um e frações) ao ano, proporcional a 1,7700% (um vírgula setenta e sete por cento) ao mês, a ser amortizado em 96 (noventa e seis) meses, vencendo o primeiro encargo em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores fiduciários, sendo o primeiro encargo de R\$ 1.084,80 (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. A Garantia foi avaliada em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e a propriedade resolúvel decorrente da Alienação cessa com a total quitação da Cédula. Demais dados constantes da Cédula que fica arquivada em pasta própria nesta serventia. Laranjal do Jari-AP. Laranjal do Jari/AP, 13 de abril de 2016. Eu, ___Elene Mara Marim Magalhães Dias, Tabeliã e Oficiala Substituta, digitei, conferi, subscrevi e assino. Dou fé. **AV-03/2.141**. Em **20/01/2023**, prenotado no **Livro 1 - sob nº 2.769. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento datado de 21/12/2022, e a vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 11/07/2022 e demais documentos apresentados, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi requerido a presente averbação, com fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **CARLOS JOVENTINO DE SOUZA** e sua esposa **ANTONIA ZENILDA NASCIMENTO SOUZA**, ambos qualificados no R.02 acima, a fim de constar a **CONSOLIDAÇÃO DA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto dessa matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R.02 acima. Tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida, objeto da cobrança, a importância de R\$127.738,22 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Valor para base de cálculo do ITBI - R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Eu, ___ Alexandre Lourenço Ferreira, Tabelião de Registro de Imóveis, digitei, conferi, subscrevi e assino. Dou fé. **Selo Eletrônico nº 00081910241637006700003 20/01/2023 16:13:33**. Nada mais. Laranjal do Jari – AP, **20 de janeiro de 2023**. Eu___, Alexandre Lourenço Ferreira, Tabelião de Registro de Imóveis, digitei, conferi, subscrevi, assino em público e raso e de tudo **dou fé. CERTIFICO** ainda, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste Registro. **Selo eletrônico nº 00082212290922007500006 20/01/2023 16:15:18**.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE VALIDADE, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO.

Em testemunho _____ da verdade.

Laranjal do Jari - AP, 20 de janeiro de 2023

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça do Amapá		Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça do Amapá	
Selo: 00081910241637006700003 Data: 20/01/2023 16:13:33 Emolumentos R\$ 81,74 TSNR R\$ 0,00 TFI R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 Consulte autenticidade em http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta		Selo: 00082212290922007500006 Data: 20/01/2023 16:15:18 Emolumentos R\$ 76,65 TSNR R\$ 0,00 TFI R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 Consulte autenticidade em http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta	